



GESTÃO DE PESSOAS

de 14 de setembro de 2023 a 13 de outubro de 2023, nos termos do art. 65, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0030045/2023.

PORTARIA N.º 1386, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Resolve conceder à servidora DJENANE VIEIRA DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, no período de 18 de setembro de 2023 a 17 de outubro de 2023, nos termos do art. 65, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo nº 13.587-7/2020.

PORTARIA N.º 1387, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Resolve designar a servidora VANESKA SHARON DINIZ, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a função de Chefe de Divisão, símbolo FC-1, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, junto à Unidade de Gestão de Cultura - Divisão de Centros Culturais, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023, conforme consta no Processo PMJ.0030321/2023.

PORTARIA N.º 1388, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Resolve designar a servidora ELIZABETH AKIKO ARAKI DE OLIVEIRA, Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a função de Chefe de Divisão, símbolo FC-1, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas - Divisão de Regime de Previdência Complementar, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023, conforme consta no Processo PMJ.0030142/2023.

PORTARIA N.º 1389, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Resolve designar o servidor SERGIO MESQUITA POMPERMAIER, Engenheiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição ao cargo de Diretor do Departamento de Agronegócio, símbolo DAC-3, em comissão, junto à Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo, durante o impedimento da titular ISABEL CRISTINA FIALHO HARDER, em gozo de férias regulamentares, no período 18 de setembro de 2023 a 07 de outubro de 2023, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0029094/2023.

PORTARIA N.º 1392, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Exonera, a pedido, o servidor CARLOS FELIPE DE ALMEIDA FERREIRA, do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 18 de setembro de 2023.

PORTARIA N.º 1393, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Exonera, a pedido, o servidor DENIS CLAUDINO MATOS, do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 14 de setembro de 2023.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 1394, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Nomeia ANDERSON ROBERTO FLORENCIO LOPES, para exercer o cargo de DIRETOR DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, símbolo DAC-3, de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão da Casa Civil, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

CASA CIVIL

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO N.º 12/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIÁ e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Jundiá, com o objetivo de desenvolver o projeto “ARTE E MOVIMENTO”.

Processo SEI! nº 23756/2023

PREFEITO: Luiz Fernando Machado – CPF nº 892.199.615-04
RESPONSÁVEL: Edison de Moraes Gonçalves - CPF/MF nº 064.573.428-41

OBJETO: A execução do Projeto “ARTE E MOVIMENTO”, na conformidade da política nacional para crianças e adolescentes, Plano de Trabalho, Anexo III – Prestação de Contas e Anexo IV – RP-09 da IN nº 01/2020 do TCE/SP

VALOR: R\$ 170.024,33 (cento e setenta mil, vinte e quatro reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 15.
01.08.243.0199.2102.33503900.5104

PRAZO DE VIGÊNCIA: terá vigência de 12 (doze) meses, de 01 de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2024.

ASSINATURA: 13 de setembro de 2023.

IPREJUN

PORTARIA N.º 180 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Designa comissão responsável pela Brigada de Incêndio do Instituto de Previdência do Município de Jundiá.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá em substituição, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002 e suas alterações,

DESIGNA os servidores Keila Santos Costa, Fabio Roberto Ferreira, Thiago dos Santos Melo, Izabella de Almeida Ribeiro, Domingas Assunção Silva, Roberto Pereira Gomes, Luanda Keiko Iwami Soares, Gustavo Pezzoni Figuera, José Alli Essmael Filho, Junio de Almeida Moreira, para constituírem a Brigada de Incêndio do Instituto de Previdência do Município de Jundiá.

Esta Portaria entra em vigor na data de publicação na Imprensa Oficial do Município, revogando as disposições da Portaria nº 205, de 26 de novembro de 2020.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora-Presidente do IPREJUN (em substituição)

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada no Instituto de Previdência do Município de Jundiá, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

PORTARIA N.º 178 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento do ex-servidor aposentado MIGUEL RUEDA LOPES ocorrido em 23/08/2023 a viúva BENEDITA DE SOUZA RUEDA a partir de 24/08/2023, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ - CIJUN

CNPJ: 67.237.644/0001-79

EXTRATO DE EDITAL

LICITAÇÃO PELO RCE Nº 460/2023

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que no Auditório da Prefeitura Municipal de Jundiá, localizado à Av. da Liberdade, s/nº – Paço Municipal – 8º Andar – Ala Norte - CEP 13.214-900 – Jundiá – SP, no dia 10 de outubro de 2023 às 09h00 será realizada a Licitação pelo Regime de Contratação das Estatais (RCE) nº. 460/2023, pelo modo de disputa: ABERTO, no formato: PRESENCIAL, com critério de julgamento: MENOR VALOR GLOBAL, para o registro de preço para prestação de serviços técnicos de instalação de infraestrutura de rede lógica de dados, telefonia e elétrica, conforme as características técnicas descritas no termo de referência, anexo I. A licitação ocorrerá de acordo com as normas contidas na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei Complementar Federal nº 123/06, Decreto Municipal nº. 32.569, de 22 de fevereiro de 2023 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIJUN, publicado pela Portaria nº01/2023.

A sessão pública de processamento da licitação será realizada na data, horário e endereço supracitados e os envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” deverão ser entregues a partir do início da sessão pública, que será devidamente conduzida pela Comissão Especial de Licitação (CEL) designada.

O edital estará disponível, na íntegra, com todos os seus anexos, no “site” www.cijun.sp.gov.br, ou poderá ser adquirido na Unidade I da CIJUN no endereço: Av. da Liberdade, s/nº – Paço Municipal – 1º Andar – Ala Sul - CEP: 13.214-900 – Jundiá – SP, das 9h às 16h30, pelos interessados.

Todas as demais comunicações relativas ao presente procedimento serão divulgadas no site www.cijun.sp.gov.br e na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Jundiá, 13 de setembro de 2023.

Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente